



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1702, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA AMANDA
RAMIRES PITTELLA DE FARIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora em 10/10/2024 e a data da aquisição do direito em 10/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade à servidora **Amanda Ramires Pittella de Faria**, Contadora, matrícula nº 4913-1, a ser creditado na folha do mês de outubro do ano de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/